PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 15/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

José Fernandes da Silva Filho, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **Operador de Limpeza de Rede de Esgoto**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 16/07/2013 a 15/08/2018, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 1º de fevereiro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal